

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 12 de abril de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº TA-RJ2004/0852

Objeto do Inquérito: "Movimentações atípicas com ações de emissão da Geral de Concreto S/A, realizadas na BOVESPA pela MTC DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., entre dezembro de 2001 e meados de 2002. Possível utilização de informações privilegiadas."

Assunto: Prorrogação do prazo de defesa por solicitação de indiciados

Indiciados

CLÁUDIO ANTÔNIO GAÊTA

MTC DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Advogados

Não constituiu advogado

Dr. Luiz Octavio Duarte Lopes

DESPACHO

Tendo em vista o recebimento de pedido de prorrogação de prazo de defesa formulado por MTC DO BRASIL LTDA. e CLÁUDIO ANTÔNIO GAÊTA únicos indiciados no Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2004/0852 - Termo de Acusação, prorrogo, até 12/05/2004, o prazo para apresentação de defesas conforme requerido.

ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES

Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários